



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: DE OBRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03723/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Obras (Portaria n.º 9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 5.049.847 e do CPF n.º 389.165.598-39, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 105 andar 07 Sala 707, bairro Cidade Monções, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 50.111.583/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL FLAVIO ROMERO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 25.383.048-5 IIRGD SP e do CPF n.º 200.170.508-55, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 03723/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Quinto Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 054/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

THOMAS
ANTONIO
CAPELETT
O DE
OLIVEIRA:2
414858
714041485
8

Digitally signed
by THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2
414858
714041485
Date: 27.02.24
14:17:51 -02'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 059/2024, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de prorrogação de prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 03723/2024.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 059/2024 por mais 06 (seis) meses, contados de seu vencimento, pelo valor de R\$ 47.359,00 (quarenta e sete



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

mil e trezentos e cinquenta e nove reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 498-499 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE 01	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1.1	1.18.04.0005-1 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR BRANCA DER-SP 3.09	BD	99	VETROL UX	215,00	21.285,00
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR BRANCA DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS						
1.2	1.18.04.0010-8 - TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09	BD	65	VETROL UX	215,00	13.975,00
TINTA AMARELA - PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS						
1.3	1.18.04.0012-4 - SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA - BALDE 18 LTS	BD	50	VETROL UX	181,48	9.074,00
SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS						
1.4	1.18.04.0017-5 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA - DER-SP 3.09 - BALDE DE 18 LTS	BD	10	VETROL UX	200,00	2.000,00
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, COR PRETA - DER-SP 3.09 - BALDE DE 18 LTS						
1.5	1.18.04.0024-8 - TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL, DER-SP 3.09	BD	5	VETROL UX	205,00	1.025,00
TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL, DER-SP 3.09 - Balde de 18 litros						
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 47.359,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditivo, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.19.00 – Secretaria Municipal de Obras, 02.19.04 – Departamento de Mobilidade e Trânsito, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, 01.400.0000 - Trânsito, 15.452.0003.2.118 – Manutenção da Secretaria de Obras/ Gestão, através da Nota de Empenho nº 1540-000, no valor de R\$ 47.359,00 (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º059/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

MANOEL
FLAVIO
ROMERO:20
017050855

Assinado de forma digital
por MANOEL FLAVIO
ROMERO:20017050855
Data: 2026.02.24 10:09:25
03'00"
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.21223



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 24 FEV. 2026

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:271404148
58

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.02.24 14:18:12
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GUILHERME ZANUTTO LAURINO
Resp. pela Secretaria Municipal de Obras
(Portaria n.º9.089/2026)

Pela Contratada:

MANOEL FLAVIO
ROMERO:20017
050855

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAVIO
ROMERO:20017050855
Dados: 2026.02.24 10:09:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.21223

RUMOCERTO SOLUÇÕES TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
MANOEL FLAVIO ROMERO

Testemunhas: 1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º 059/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º03723/2024, firmado em 24 FEV. 2026